



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ - 14.108.286/0001-38

Praça Capitão Manoel Borborema, Nº 256 – CEP. 46.330-000
_BA



LICÍNIO DE ALMEIDA

Resolução Nº 004 de 20 de junho de 2023

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Licínio de Almeida e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Licínio de Almeida/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso II da lei municipal nº 13/99, alterada pela Lei 13/2017, publicada em 04 de outubro de 2017, que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 28 de junho e 07 de julho 2023, tendo como tema **“RECONSTRUÇÃO DOSUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**Art. 2º- O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Art. 3º- Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da conferência Estadual.

Art. 4º- Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 5º- Fica delegado o CMAS para adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 20 de junho de 2023.

Jailton Garcia Baleeiro.
Presidente do CMAS